



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 013/2015

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 17 de dezembro de 2015.

Participantes: Celso Tadeu Pelizer, Maria Isabel Iamarino Pizzi, Márcia de Kátia Franceschini Miquilini e Marlene da Silva Lima Rafaeli (convidada).

Às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados para reunião ordinária. Dando início aos trabalhos, o secretário agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da ata da última reunião ordinária realizada em 19 de novembro de dois mil e quinze, da reunião extraordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze e da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes. Após lidas e analisadas as atas foram aprovadas por unanimidade. **1) Análise do Panorama do mês de novembro de 2015 (ANEXO I); 2) Análise do demonstrativo do enquadramento na Resolução 3.922/2010 e na Política de Investimento/2015, tendo como base o mês de novembro /2015 (ANEXO II);** apresentado o relatório de enquadramento foi verificado por todos que as aplicações do FMAP estão totalmente enquadradas na Resolução 3.922/2010 e na Política de Investimentos do FMAP, totalizando no referido mês uma carteira de R\$ 61.009.833,85; **3) Relatório da Carteira mês de novembro/2015 (ANEXO III);** apresentado aos presentes a composição da carteira do mês de novembro de 2015 para análise quanto a quantidade de cotistas em cada fundo de investimento, o percentual do PL do FMAP aplicado e o saldo. **4) Resultado das aplicações financeiras após as movimentações – novembro/2015 (ANEXO IV);** apresentado para análise os retornos individuais de cada fundo de investimento da carteira do FMAP. Também foi analisada pelos presentes a rentabilidade do período de janeiro a novembro de 2015, constatando o acumulado da meta atuarial (IPCA + 6%) de 15,56% e a rentabilidade auferida na carteira do FMAP de 8,20%, representando nesse período um acumulado de 52,73% da meta atuarial, ficando muito aquém da meta diante das constantes oscilações e incertezas do cenário econômico e político. **5) Recomendação Carteira:** A recomendação da empresa de consultoria, ante o Cenário Político e Econômico atual, é por uma exposição na Carteira em Renda Fixa com exposição em vértice longo de 40%, com em IMA-B+ ou IDKA20 e o restante em IMA-B e IMA-B, vértices curtos com CDI, IRM-F1, IDKA2, e em percentual bem reduzido em Renda Variável. **6) Realocações e Aplicações:** Ante ao Cenário Político e Econômico e a recomendação apresentada, buscando, foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros deste Comitê, em ajustar a atual Carteira, migrando o total aplicado em IMA-Geral (20,71% do PL do FMAP) e realocá-los aproximadamente 14% em fundos IMA-B% e o restante (aproximadamente 86%) em fundos IDKA2. Foi deliberado e aprovado também que o valor aplicado no Fundo Crédito Privado - Caixa Brasil IPCA IV com encerramento e resgate em 30 de dezembro de 2015 será aplicado em fundos CDI até resolver um fundo de mesmo segmento para aplicação. **7) Política de Investimentos para o ano de 2016:** Na oportunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

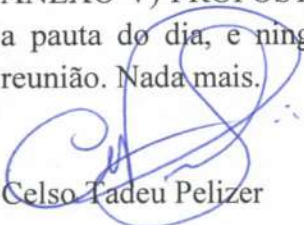
ESTADO DE SÃO PAULO

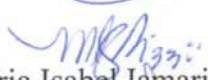
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F.M.A.P.

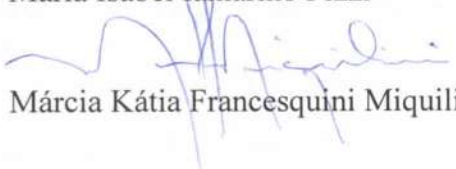
Rua Rui Barbosa. nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 013/2015

foi discutida e aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada para a Política de Investimentos de 2016, sendo discutidos e traçados os novos objetivos da Política de Investimentos para o ano de 2016, cujo conteúdo proposto faz parte do **ANEXO V** desta ata, sendo proposta a seguinte estratégia de alocação: **Renda Fixa** – Art. 7º: Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a” = 0,00%; FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b” = 65,00%; Operações Compromissadas – Art. 7º, II = 0,00%; FI Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, “a” = 20,00%; FI de Renda Fixa – Art. 7º, III, “b” = 0,00%; FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “a” = 30,00%; FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, IV, “b” = 0,00%; Poupança – Art. 7º, V, “a” = 0,00%; Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, “b” = 0,00%; FI em Direitos Creditórios – Aberto – Art. 7º, VI = 5,00%; FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º, VII, “a” = 5,00%; FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, “b” = 5,00% - Total do Segmento = 130% - **Renda Variável** – Art. 8º: FI Ações referenciados – Art. 8º, I = 0,00%; FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II = 0,00%; FI em Ações – Art. 8º, III = 10,00%; FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, IV = 4,00%; FI em Participações – Fechado – Art. 8º, V = 3,00%; FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI = 3,00% - Total do Segmento 21%. **8) Assuntos Gerais:** Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: ANEXO I) Panorama – novembro/2015; ANEXO II) Enquadramentos – Resolução 3.922/10 e Política de Investimentos – Novembro/2015; ANEXO III) Carteira – Novembro/2015; ANEXO IV) Resultado das Aplicações Financeiras Após as Movimentações – Novembro/2015, bem como o Resultado das Aplicações Financeiras Acumulado em 2015; ANEXO V) PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016; Nada mais. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.


Celso Tadeu Pelizer


Maria Isabel Iamarino Pizzi


Márcia Kátia Francesquini Miquilini.

ANEXO I

Panorama - Novembro / 2015

Os principais ativos negociados no mercado financeiro brasileiro recuperavam-se de forma robusta e consistente durante uma parte do mês de novembro, apoiados por notícias corporativas como o anúncio, pela Hypermarcas, da venda da divisão de cosméticos a francesa Coty por R\$ 3,8 bilhões, reforçando a percepção geral de que os ativos brasileiros estão baratos.

Também fez preço os rumores sobre uma eventual ida do ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles para o comando do Ministério da Fazenda, em substituição a Joaquim Levy. A leitura dos analistas é de que a substituição seria positiva para o mercado no curto prazo, porém no médio prazo o ceticismo prevaleceria, pois o governo continuaria a enfrentar dificuldades enormes para implementar um plano de austeridade fiscal e aprovar reformas estruturais no Congresso.

Contribuíram pelo maior apetite por riscos de mercado as vitórias do Planalto no Congresso, com a manutenção de todos os vetos que haviam sido aplicados pela presidente Dilma Rousseff às chamadas pauta-bomba – matéria com potencial para fazer barulho e prejudicar o estado das contas públicas. Após a dramática vitória na sessão da terça-feira (17), quando por seis votos conseguiu manter a decisão que impede um reajuste de até 78% no reajuste dos servidores do judiciário, o governo conseguiu no dia seguinte o veto presidencial ao reajuste do benefício pago aos aposentados e pensionistas do INSS de acordo com o reajuste do salário mínimo. Foram 211 votos pela derrubada, contra 160 pela sua manutenção e doze abstenções na Câmara. Como são necessários 257 votos para a derrubada entre deputados, não foi preciso que os senadores também avaliassem o caso.

Se o veto não fosse derrubado, o impacto para os cofres da União para os próximos quatro anos poderia chegar a R\$ 11 bilhões de acordo com projeções do Ministério do Planejamento. Dessa forma, os aposentados que recebem mais de um salário mínimo continuarão recebendo seus pagamentos com a reposição da inflação apenas.

Entretanto, o mercado “virou” e passou a operar no vermelho em meio ao nervosismo dos investidores após as prisões do líder do governo no Senado, senador Delcídio do Amaral (PT-MS), e do presidente do Banco BTG Pactual, André Esteves, por suspeita de obstruírem a operação Lava Jato, que investiga um esquema bilionário de corrupção que envolve a Petrobras.

Na percepção dos investidores, tais eventos afetam a confiança no mercado, pois envolvem pessoas relevantes nas cenas política e financeira, assustando inclusive investidores estrangeiros, que vinham sustentando ganhos recentes do Ibovespa apesar dos fundamentos negativos para as ações.

No front econômico, destaque para a reunião do Copom, a última do ano, que manteve a Selic em 14,25% ao ano, sem viés. Entretanto, a decisão não foi unânime. Dois diretores votaram por uma elevação de 0,50 ponto percentual, e a falta de consenso indica que há desconforto entre os diretores do BC sobre a trajetória da inflação. Uma elevação da taxa pode dificultar ainda mais uma retomada da atividade econômica.

E os números da inflação mantiveram a pressão sobre a autoridade monetária. A divulgação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA revelado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE não surpreendeu, e veio em linha com as expectativas. O índice acelerou para 0,82% em outubro, ante 0,54% registrada um mês antes. É a maior taxa para outubro desde 2002, quando o indicador oficial de inflação do país subiu 1,31%. Com o resultado, o índice acumula alta de 8,52% no ano, e 12 meses, a inflação acumulada ficou em 9,93%.

Bolsa

Em novembro, os mercados de renda variável caíram em média 1% ao redor do mundo, com o aumento das expectativas de participantes de mercado em relação ao início, já em dezembro, do processo de elevação das taxas de juros americana pelo Federal Reserve (Fed, banco central americano). De acordo com a precificação dos contratos no mercado futuro, investidores passaram a atribuir probabilidade superior a 70% para que o Fed inicie o processo de aumento das taxas de juros em dezembro, contra menos de 30% de probabilidade em meados de outubro. Como resultado dessas expectativas, o dólar americano se fortaleceu, enquanto as commodities, ações e moedas de países emergentes se desvalorizaram. As ações de países emergentes caíram em média 4%, revertendo parte dos ganhos de outubro, enquanto o preço do petróleo se aproximou do menor nível em dois anos.

No Brasil, o Ibovespa caiu -1,63% em novembro, aos 45.120 pontos, acompanhando o desempenho negativo dos mercados emergentes em geral. Os dados econômicos continuaram a apresentar um cenário de atividade econômica bastante deprimida, sem sinais de recuperação no curto prazo. No ano, o Ibovespa acumula queda de -9,77%.

Na esteira do Ibovespa, outros índices da bolsa brasileira também desvalorizaram. Como é o caso do Índice de Dividendos - IDIV, que recuou -7,59% no mês. No ano, o índice acumula queda de -24,61%. Já o índice Small Cap – SMLL encerrou o mês com baixa de -1,98%, enquanto no ano o tombo é de -18,03%

O giro financeiro médio diário do segmento de ações da BM&FBovespa somou R\$ 6,36 bilhões em novembro. O movimento mostrou recuo de -15,65% em relação aos R\$ 7,54 bilhões de outubro. No décimo primeiro mês do ano, o segmento Bovespa movimentou R\$ 120,88 bilhões, ante R\$ 158,37 bilhões registrados em outubro. Foram realizados 18.363.500 negócios, ante 21.428.136 no mês anterior. A média diária de negócios atingiu 966.500, ante 1.020.387 em outubro.

Renda Fixa

No mercado de juros futuros negociados na BM&FBovespa, a valorização dos preços, especialmente nos vértices mais curtos, teve como influência os mesmos motivos que fizeram as bolsas oscilarem durante o mês. Os juros curtos operaram próximos a estabilidade, e os contratos com vencimento em janeiro/2017 encerraram o mês cotados a 15,75%, ao passo que o DI para janeiro de 2021 fechou a 15,92%.

Dentre os investimentos de renda fixa, que têm sua forma de remuneração definida no momento da aplicação, destaque positivo para as NTN-Bs mais longas, títulos públicos que pagam uma taxa de juro pré-fixada, mais a variação da inflação, medida pelo IPCA. Enquanto a rentabilidade do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2035 (NTN-B) registrou alta de 0,77% no mês, o retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2050 (NTN-B) valorizou 0,86%.

Na família de índices IMA, o IMA-B, que reflete a carteira indexada ao IPCA, apresentou valorização de 1,03%. Enquanto o IMA-B 5, que registra o retorno médio dos títulos com vencimento de até 5 anos, valorizou 0,54%, o IMA-B 5+, carteira de títulos com prazo superior a 5 anos, subiu 1,34% no mês.

Entre os papéis pré-fixados, a carteira de títulos com prazo de até 1 ano (IRF-M 1) valorizou 1,06%, enquanto a carteira com títulos acima de 1 ano (IRF-M 1+) apresentou alta de 0,83%.

Consolidando os resultados da família de índices IMA, o IMA-Geral apresentou valorização de 1,05% no mês.

Na outra ponta, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), referencial das aplicações conservadoras, subiu 1,06%, acumulando ganho nominal de 11,93% no ano.

Câmbio

O cenário montado na última semana tornou ainda mais forte a incerteza sobre o rumo do País, com as prisões do executivo do BTG Pactual e do Senador. Os ruídos sobre um possível rebaixamento da nota do País pelas agências de risco e a volta do assunto impeachment contribuíram para fortalecer a moeda. As atuações do BC surtiram efeito e inibiram ainda mais a desvalorização do real.

A disputa entre comprados e vendidos pela formação da Ptax (taxa de câmbio média) de fim de mês conduziu os negócios no câmbio na última sessão de novembro. O dólar fechou o mês com valorização de 0,61%. Ao final da sessão, no interbancário, a moeda ficou cotada a R\$ 3,885 na compra e R\$ 3,886 na venda, alta de 1,65% no dia. No mês, a dólar fechou em alta de 0,61%, enquanto no ano a divisa acumula valorização expressiva de 46,18%.

O BC dará início à rolagem dos swaps cambiais (equivalentes à venda futura de dólares) que vencem em janeiro, sinalizando que deve repor integralmente os contratos. Os leilões de rolagem servem para adiar os vencimentos de contratos que foram vendidos no passado.

Perspectiva

Com a situação da economia brasileira em frangalhos, o abatimento generalizado domina o senso comum. No terceiro trimestre, a queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro foi de -1,7% na comparação trimestral, o terceiro trimestre consecutivo de queda, e de -4,45% na comparação com o mesmo período de 2014, sem ajuste sazonal. No acumulado de 2015, a queda é de -2,54%.

Tecnicamente ainda não estamos num cenário de depressão econômica, porém os resultados apresentados sugerem que a retomada do crescimento econômico no Brasil é uma perspectiva bastante longínqua. Pesquisa Focus mais recente indica que a previsão para o crescimento da economia em 2016 piorou e passou para -2,31%, ante -2,04% das estimativas anteriores.

Com tudo isso, o quadro inflacionário é ruim e não dá sinais de melhora no curto prazo, obrigando o BC a indicar que pode vir a aumentar o juro ainda mais. Na ata da última reunião do Copom, que culminou na manutenção da Selic em 14,25% ao ano, porém em decisão dividida, a mensagem é que a crise deve ser mais profunda por causa do descontrole das contas do governo. Assim, é grande o risco da inflação estourar o teto da meta para o ano que vem.

No front político, além da prisão do Senador Delcídio do Amaral, líder do governo no Senado, a situação se agravou ainda mais com a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, logo no início de dezembro, em aceitar analisar o pedido de impeachment da Presidente Dilma Rousseff. O mercado reagiu positivamente à notícia do início do processo de impeachment, que deve se arrastar por um bom tempo. Até lá, a possibilidade de uma mudança de governo deverá ser o principal foco de atenção dos participantes do mercado.

Apesar da paralisia esperada até a conclusão do procedimento e do alto grau de incerteza em relação ao resultado do processo de impeachment, seu desfecho pode trazer alguma normalização ao ambiente político. Caso a Presidente tenha seu mandato cassado, um novo presidente terá a chance de formar um governo de

coalizão com forças da oposição para implementar uma agenda de reformas econômicas, claramente necessárias para a retomada do crescimento.

De qualquer maneira, enquanto o processo estiver em andamento, dificilmente haverá condições para que o Congresso dê andamento às discussões e aprovações de medidas que fazem parte do ajuste fiscal que vem sendo proposto pelo governo.

Se não bastasse, há ainda a pressão exercida sobre o fluxo de capitais com a possível alta do juro americano, expressada na ata da última reunião de política monetária do Fed. No documento, o banco central norte-americano sinalizou que as condições estão propícias para um aumento do juro em dezembro, apesar de reforçar que o aperto monetário se dará de forma gradual.

Neste contexto, alteramos nossa recomendação para a renda fixa e sugerimos manter uma exposição da carteira para os vértices mais longos em no máximo 40% (no máximo 5% em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20 A, o restante no IMA-B e IMA-B 5).

Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, ou IDKA IPCA 2A.

Na renda variável, mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas.

ANEXO II



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Enquadramentos - Resolução 3922/10 e Política de Investimentos

2015 Novembro

Total da Carteira: 61.009.833,85

Enquadramento na Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014			
Artigos - Renda Fixa	% PL	Limite	Total Artigo
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	59,81%	100,00%	36.488.344,19 ✕
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,54%	80,00%	3.378.853,44
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	25,72%	30,00%	15.693.968,85
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	3,88%	5,00%	2.369.417,30
Total Renda Fixa	94,95%	100,00%	57.930.583,78
Artigos - Renda Variável	% PL	Limite	Total Artigo
Artigo 8º, Inciso III	4,55%	15,00%	2.776.084,65
Artigo 8º, Inciso VI	0,50%	5,00%	303.165,42
Total Renda Variável	5,05%	30,00%	3.079.250,07

Enquadramento na Política de Investimentos				
Artigos - Renda Fixa	% PL	Limite	Total Artigo	GAP
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	59,81%	85,00%	36.488.344,19	15.370.014,58
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,54%	20,00%	3.378.853,44	8.823.113,33
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	25,72%	30,00%	15.693.968,85	2.608.981,31
Artigo 7º, Inciso VI	0,00%	7,50%	0,00	4.575.737,54
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	0,00%	2,50%	0,00	1.525.245,85
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	3,88%	5,00%	2.369.417,30	681.074,39
Total Renda Fixa	94,95%	150,00%	57.930.583,78	
Artigos - Renda Variável	% PL	Limite	Total Artigo	GAP
Artigo 8º, Inciso I	0,00%	5,00%	0,00	3.050.491,69
Artigo 8º, Inciso III	4,55%	13,00%	2.776.084,65	5.155.193,75
Artigo 8º, Inciso IV	0,00%	4,00%	0,00	2.440.393,35
Artigo 8º, Inciso V	0,00%	3,00%	0,00	1.830.295,02
Artigo 8º, Inciso VI	0,50%	3,00%	303.165,42	1.527.129,60

	Tribunal - SP		 Versão Excel 2015	 Sair
Total Renda Variável	5,05%	28,00%	3.079.250,07	

ANEXO III

10/1/93



Panoramas	Carteira	Enquadramentos	Rentabilidade	Instituições	Retornos	Cadprev	Credenciamentos	Comparativo	APR	Análises
-----------	----------	----------------	---------------	--------------	----------	---------	-----------------	-------------	-----	----------

Composição da Carteira

2015	Novembro	Total da Carteira: 61.009.833,85					
Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	Não há	256	1,57%	955.580,62	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	D+0	Não há	657	11,43%	6.975.062,36	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	D+0	Não há	430	10,21%	6.231.346,26	0,33%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.162	0,58%	356.365,87	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	D+0	Não há	623	4,51%	2.751.873,88	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	628	4,38%	2.672.684,91	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	D+0	Não há	1.265	3,71%	2.266.501,76	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	D+0	Não há	216	20,71%	12.635.445,02	1,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	D+0	Não há	141	2,69%	1.643.483,51	0,45%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FIRENDA FIXA LP	D+1	Não há	633	0,16%	99.995,49	0,27%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+0	Não há	349	5,37%	3.278.857,95	0,14%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.342	14,27%	8.705.676,42	0,20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	95	0,95%	577.143,44	0,18%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	823	4,97%	3.033.068,98	0,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
© Copyright 2012 Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos. Todos os direitos reservados.							

						Tribunal - SP	 Versão Excel 2015	- Sair
CAIXA BRASIL 2030 ITÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	D+0	16/08/2030	34	1,92%	1.170.840,00	0,65%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
BRADERCO PREMIUM FIRENDA FIXA	D+0	Não há	399	1,70%	1.035.459,28	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	14/06/2016	23	0,15%	92.340,70	0,08%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	
CAIXA BRASIL IPCA VIII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	25/04/2016	33	0,62%	378.834,60	0,40%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	30/12/2015	10	3,11%	1.898.242,00	1,96%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	
BRADERCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	D+4	Não há	258	1,43%	874.791,79	0,31%	Artigo 8º, Inciso III	
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIAÇÕES	D+33	5 anos	60	1,34%	817.274,28	0,52%	Artigo 8º, Inciso III	
CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	D+4	Não há	1.297	1,05%	642.186,90	4,80%	Artigo 8º, Inciso III	
CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	D+4	Não há	140	0,72%	441.831,68	3,67%	Artigo 8º, Inciso III	
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	Não se aplica	Não se aplica		0,50%	303.165,42	0,00%	Artigo 8º, Inciso VI	



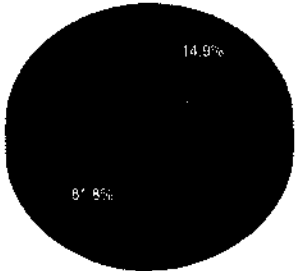
Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Distribuição dos Investimentos

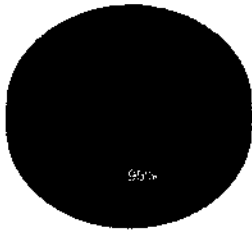
2015 Novembro

Total da Carteira: 61.009.833,85

Distribuição - Administradores			Distribuição - Sub-segmentos			Distribuição - Segmentos		
Administrador	Valor	%	Sub-segmento	Valor	%	Segmento	Valor	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	49.929.797,32	81,84%	CDI	12.774.204,68	20,94%	RENDA FIXA	57.930.583,78	94,95%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	9.069.789,97	14,87%	IMA-GERAL	12.635.445,02	20,71%	RENDA VARIÁVEL	3.079.250,07	5,05%
BANCO BRADESCO	1.035.459,28	1,70%	IMA-B	10.353.915,80	16,97%			
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	874.791,79	1,43%	IDKA 2A	8.904.031,17	14,59%			
GERAÇÃO FUTURO	99.995,49	0,16%	IPCA	2.919.764,17	4,79%			
			IMA-B 5	2.751.873,88	4,51%			
			RF-M 1	2.822.867,63	4,30%			
			IMA-B 5+	2.599.064,13	4,26%			
			CRÉDITO PRIVADO	2.369.417,30	3,88%			
			DIVIDENDOS	874.791,79	1,43%			
			SMALL CAP	817.274,28	1,34%			
			CONSUMO	642.186,90	1,05%			
			INFRA-ESTRUTURA	441.831,68	0,72%			



● BANCO BRADESCO ● BB GESTÃO DE... < 1/3 >



● RENDA FIXA ● RENDA VARIÁVEL

ANEXO IV



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Resultado das aplicações financeiras após as movimentações

Informações por períodos

Retornos - Mês / Ano

2015 Novembro

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	942.781,43	0,00	0,00	955.580,62	12.799,19	1,36%	1,36%
CAIXA BRASIL 2030 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1.155.569,00	0,00	0,00	1.170.840,00	15.271,00	1,32%	1,32%
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	91.150,70	0,00	0,00	92.340,70	1.190,00	1,31%	1,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.156.651,25	0,00	0,00	1.171.780,73	15.129,48	1,31%	1,31%
CAIXA BRASIL IPCA VIII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	374.124,80	0,00	0,00	378.834,60	4.709,80	1,26%	1,26%
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1.874.837,00	0,00	0,00	1.898.242,00	23.405,00	1,25%	1,25%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	3.238.821,51	0,00	0,00	3.278.857,95	40.036,44	1,24%	1,24%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	1.623.333,86	0,00	0,00	1.643.483,51	20.149,65	1,24%	1,24%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	807.838,23	0,00	0,00	817.274,28	9.436,05	1,17%	1,17%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	571.047,64	0,00	0,00	577.143,44	6.095,80	1,07%	1,07%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.001.381,46	0,00	0,00	3.033.068,98	31.687,52	1,06%	1,06%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	6.904.889,76	0,00	0,00	6.975.062,36	70.172,60	1,02%	1,02%

				Tribunal - SP	 Versão Excel 2015	 Sair
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12.509.227,04	0,00	0,00	12.635.445,02	126.217,98	1,01%
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI	1.124.560,60	0,00	100.000,00	1.035.459,28	10.898,68	0,97%
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	9.728.462,39	0,00	1.117.519,36	8.706.676,42	94.733,39	0,97%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	352.609,84	168.011,24	168.011,24	356.365,87	3.756,03	0,72%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.736.759,65	0,00	0,00	2.751.873,88	15.114,23	0,55%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.200.026,10	0,00	0,00	6.231.346,26	31.320,16	0,51%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.660.704,10	0,00	0,00	2.672.684,91	11.980,81	0,45%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.434.603,73	1.830.847,37	1.013.706,14	2.266.501,76	14.756,80	0,45%
BB RECEBÁVEIS IMOBILIÁRIOS FI - BBIM11	302.299,12	0,00	0,00	303.165,42	866,30	0,29%
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FI RENDA FIXA LP	0,00	100.000,00	0,00	99.995,49	-4,51	0,00%
BRADESCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	879.278,71	0,00	0,00	874.791,79	-4.486,92	-0,51%
CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	454.294,79	0,00	0,00	441.831,68	-12.463,11	-2,74%
CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	674.210,93	0,00	0,00	642.186,90	-32.024,03	-4,75%

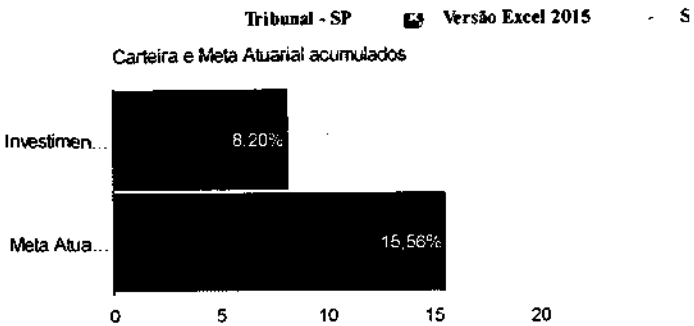


Panoramas	Carteira	Enquadramentos	Rentabilidade	Instituições	Retornos	Cadprev	Credenciamentos	Comparativo	APR	Aná
-----------	----------	----------------	---------------	--------------	----------	---------	-----------------	-------------	-----	-----

Resultado das aplicações financeiras após as movimentações

Informações por períodos

2015	Acumulado no ano				1º Trimestre	1º Semestre	3º Trimestre	
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta Atuarial (%)	% Atingimento
Janeiro	54.164.940,97	2.364.591,96	1.558.734,33	55.789.529,17	818.730,57	1,49%	1,73%	85,95%
Fevereiro	55.789.529,17	2.256.044,51	1.659.824,68	56.852.312,91	466.563,91	0,83%	1,64%	50,39%
Março	56.852.312,91	2.124.707,62	1.421.858,00	57.697.992,32	142.829,79	0,25%	1,84%	13,51%
Abril	57.697.992,32	1.502.098,20	1.482.924,68	58.688.328,18	971.162,34	1,68%	1,18%	142,98%
Maiο	58.688.328,18	1.586.688,73	1.467.748,83	59.646.142,40	838.874,32	1,43%	1,21%	118,19%
Junho	59.646.142,40	2.938.800,49	1.869.747,65	60.909.790,69	194.595,45	0,32%	1,28%	25,03%
Julho	60.909.790,69	1.843.706,39	1.790.841,82	61.250.545,34	287.890,08	0,47%	1,16%	40,83%
Agosto	61.250.545,34	23.140.449,82	23.339.311,06	60.391.608,91	-660.075,19	-1,08%	0,71%	-152,25%
Setembro	60.391.608,91	7.846.493,74	7.798.966,48	60.448.601,16	9.464,99	0,02%	1,03%	1,52%
Outubro	60.448.601,16	1.321.658,21	2.000.093,59	60.799.463,64	1.029.297,86	1,70%	1,31%	129,91%
Novembro	60.799.463,64	2.098.858,61	2.399.236,74	61.009.833,85	510.748,34	0,84%	1,48%	56,83%
Acumulado		49.024.098,28	46.789.287,86		4.610.082,46	8,20%	15,56%	52,73%



Retornos - Mês / Ano

2015 Novembro

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Inst
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	942.781,43	0,00	0,00	955.580,62	12.799,19	1,36%	1,36%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1.155.569,00	0,00	0,00	1.170.840,00	15.271,00	1,32%	1,32%
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	91.150,70	0,00	0,00	92.340,70	1.190,00	1,31%	1,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.156.651,25	0,00	0,00	1.171.780,73	15.129,48	1,31%	1,31%
CAIXA BRASIL IPCA VIII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	374.124,80	0,00	0,00	378.834,60	4.709,80	1,26%	1,26%
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1.874.837,00	0,00	0,00	1.898.242,00	23.405,00	1,25%	1,25%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	3.238.821,51	0,00	0,00	3.278.857,95	40.036,44	1,24%	1,24%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	1.623.333,86	0,00	0,00	1.643.483,51	20.149,65	1,24%	1,24%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	807.838,23	0,00	0,00	817.274,28	9.436,05	1,17%	1,17%

				Tribunal - SP	 Versão Excel 2015	- S	
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	571.047,64	0,00	0,00	577.143,44	6.095,80	1,07%	1,07%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.001.381,46	0,00	0,00	3.033.068,98	31.687,52	1,06%	1,06%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	6.904.889,76	0,00	0,00	6.975.062,36	70.172,60	1,02%	1,02%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	12.509.227,04	0,00	0,00	12.635.445,02	126.217,98	1,01%	1,01%
BRDESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI	1.124.560,60	0,00	100.000,00	1.035.459,28	10.898,68	0,97%	1,05%
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	9.728.462,39	0,00	1.117.519,36	8.705.676,42	94.733,39	0,97%	1,05%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	352.609,84	168.011,24	168.011,24	356.365,87	3.756,03	0,72%	1,05%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	2.736.759,65	0,00	0,00	2.751.873,88	15.114,23	0,55%	0,55%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	6.200.026,10	0,00	0,00	6.231.346,26	31.320,16	0,51%	0,51%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.660.704,10	0,00	0,00	2.672.684,91	11.980,81	0,45%	0,45%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1.434.603,73	1.830.847,37	1.013.706,14	2.266.501,76	14.756,80	0,45%	1,05%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI - BBIM11	302.299,12	0,00	0,00	303.165,42	866,30	0,29%	
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FIRENDA FIXA LP	0,00	100.000,00	0,00	99.995,49	-4,51	0,00%	1,56%
BRDESCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	879.278,71	0,00	0,00	874.791,79	-4.486,92	-0,51%	-0,51%
CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	454.294,79	0,00	0,00	441.831,68	-12.463,11	-2,74%	-2,74%
CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	674.210,93	0,00	0,00	642.186,90	-32.024,03	-4,75%	-4,75%



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Consulta Rentabilidade e Risco

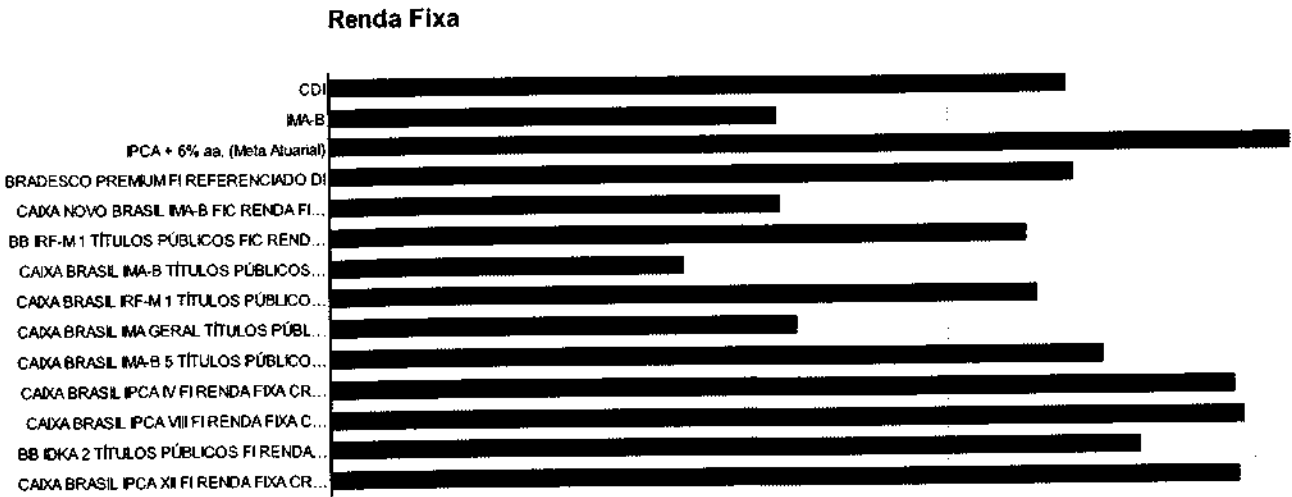
Base: 30/11/2015

Mês Ano 3 Meses 6 Meses 12 Meses 24 Meses Taxa Admin. VaR

RENTA FIXA		RENTA VARIÁVEL	
Fundo / Indicadores	%	Fundo	%
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	15,56%	IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	15,56%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA M FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15,38%	BRAPESCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	-8,71%
CAIXA BRASIL IPCA VII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14,82%	IBX-50	-9,43%
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14,74%	IBOVESPA	-9,77%
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14,68%	CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	-11,52%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	13,27%	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	-14,65%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,14%	CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	-24,43%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	12,56%		
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12,14%		
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DILP	12,11%		
BRAPESCO PREMIUM FIREFERENCIADO DI	12,05%		
CDI	11,94%		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	11,47%		

CAIXA BRASIL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	9,03%
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FIRENDA FIXA LP	8,15%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	7,58%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	7,29%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IFIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,28%
IMA-B	7,25%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	5,73%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,33%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	4,05%

Gráfico Renda Fixa Renda Variável





Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Consulta Rentabilidade e Risco

2015 Novembro

Mês Ano 3 Meses 6 Meses 12 Meses 24 Meses Taxa Admin. VaR

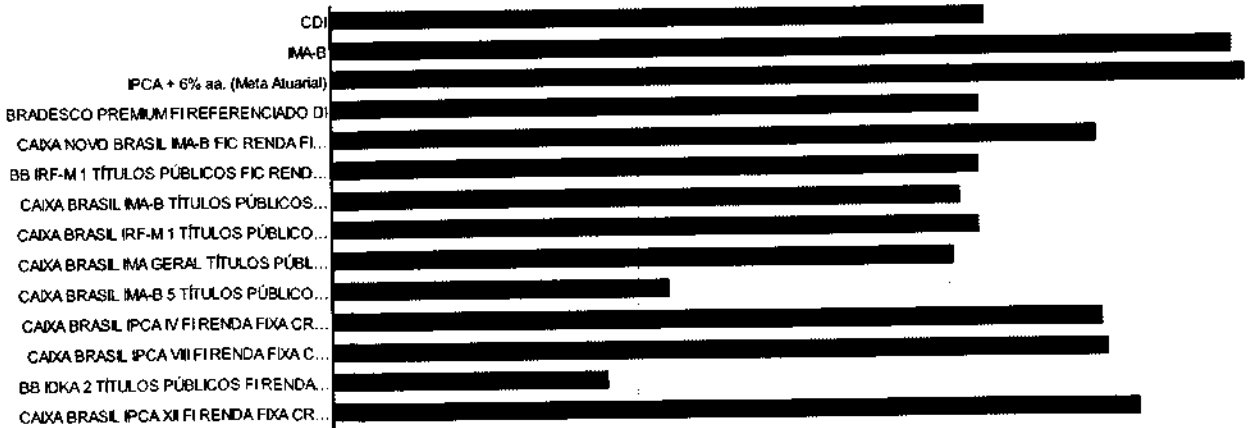
RENTA FIXA	
Fundo / Indicadores	%
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FIRENDA FIXA LP	1,56%
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%
IMA-B	1,46%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,36%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,32%
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,31%
CAIXA BRASIL IPCA VII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,26%
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,25%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	1,24%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,24%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,07%
CDI	1,06%

RENTA VARIÁVEL	
Fundo	%
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	1,17%
BRADERCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	-0,51%
IBOVESPA	-1,63%
IBX-50	-1,98%
CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	-2,74%
CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	-4,75%

BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI	1,05%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,05%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1,05%
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,05%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	1,02%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	1,01%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	0,55%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	0,51%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,45%

Gráfico Renda Fixa Renda Variável

Renda Fixa



ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

Política de Investimentos

Exercício 2016

DEZEMBRO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016	4
4. Alocação Estratégica dos Recursos	7
4.1 Segmento de Renda Fixa	10
4.2 Segmento de Renda Variável	10
4.3 Segmento de Imóveis.....	10
4.4 Vedações.....	11
5. Meta Atuarial	11
6. Estrutura de Gestão dos Ativos.....	11
6.1 Gestão Própria	12
6.2 Órgãos de Execução	12
7. Controle de Risco.....	12
7.1 Controle do Risco de Mercado	13
7.2 Controle do Risco de Crédito.....	14
7.3 Controle do Risco de Liquidez	14
8. Política de Transparência	15
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador	15
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores.....	16
9.1.1 Processo de Credenciamento	16
10. Controles Internos	16
11. Disposições Gerais	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 33.893.469/0003-00

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial do FMAP entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

A presente Política de Investimentos terá validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015,

podendo ser alterada durante sua execução para adequação a legislação vigente, bem como se houver mudanças significativas na perspectiva macroeconômica do respectivo exercício.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado "ajuste fiscal", que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Atualizado OK

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2016, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Atualizado OK

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclui-se subir ainda mais a taxa Selic.

Atualizado OK

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Atualizado OK

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para "junk", e o estrago estará completo.

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016.

9.3.3.2

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESPA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

Item 9

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

9.3

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	65
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	20
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	130
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	30	21
Total Geral	100	151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do FMAP, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao FMAP.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo FMAP deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 Controle do Risco de Mercado

O FMAP adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do FMAP com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ANGÉLICA YOSHIKATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Comitê de Investimentos

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos

CELSO TADEU PELIZER

Comitê de Investimentos - Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Exercício 2016

DEZEMBRO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo.....	3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016.....	4
4. Alocação Estratégica dos Recursos	8
4.1 Segmento de Renda Fixa	11
4.2 Segmento de Renda Variável	11
4.3 Segmento de Imóveis	11
4.4 Vedações	12
5. Meta Atuarial.....	12
6. Estrutura de Gestão dos Ativos	13
6.1 Gestão Própria.....	13
6.2 Órgãos de Execução	13
7. Controle de Risco.....	14
7.1 Controle do Risco de Mercado	15
7.2 Controle do Risco de Crédito	15
7.3 Controle do Risco de Liquidez	16
8. Política de Transparência	17
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador.....	17
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores	18
9.1.1 Processo de Credenciamento.....	18
10. Controles Internos	18
11. Disposições Gerais	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o comitê de investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do **FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira**, em reunião realizada em 00 de dezembro de 2015.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS’s, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial do FMAP, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

A presente Política de Investimentos terá validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterada durante sua execução para adequação a legislação vigente, bem como se houver mudanças significativas na perspectiva macroeconômica do respectivo exercício.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2106, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00
<i>Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado</i>		

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para “junk”, e o estrago estará completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESPA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do **FMAP** observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	65
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	20
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	130
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	30	21
Total Geral	100	151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar **o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do FMAP, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao FMAP.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP -- Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo FMAP deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

7.1 Controle do Risco de Mercado

O FMAP adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 00 de dezembro de 2015.

JOSE NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE SOUZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Comitê de Investimentos

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos

CELSO TADEU PELIZER

Comitê de Investimentos - Gestor

MATERIAL

DE

APOIO

REUNIÃO CI 17/12/2015

PRESENÇA

- CELSO
- ISABEL
- MARCELIN
- MARLENE

OK - PANORAMA 10/2015 OK

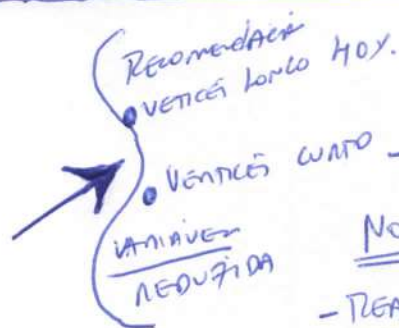
—

—

— CRÉDITO PRIVADO - RESCATE / ALOCAÇÃO

— POLITICA

—



5% IMAB 5+
OU
IDRA 20
RENTA IMAB
IMAB 5

NOTA

- REALOCAR IMAG GERAL

- RESCATE CRÉDITO PRIVADO
OK

3,33
R\$ 1.898.247,00

CARTERIA ANUAL

25,73

IMAB 5+ = 4,26%

IMAB 5- = 2,17%

IMAG GERAL = 20,31%

↳ ZENAN

IDRA 2 86%
OU

• IMAB 5

↳ 14%

CEF

5 -> VERIFICAÇÃO CLÍNICA A
MELHOR MOMENTO (DET OU JAN/16)

↳ IMAG GERAL - REALOCAR

P/ IMAB 5 = + 14%

~~IDRA 2~~ = RESTANTE IMAG GERAL (6,71%)

~~IMAB 5~~
IDRA 2 = RESTANTE IMAG GERAL (6,71%)
= 86%

—> IPCAN/CEF - ENCERRA 30/12 -> APLICAR
EM ~~IREMI~~ ATE DESCONTAR FUNDO
MEMO SEGURO P/ APLICAR = EMANEN
-> DIVERSIFICAÇÃO

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

17 de Dezembro de 2015

PAUTA DA REUNIÃO

- Leitura do Cenário Econômico do país; ✓
- Deliberar sobre valores a serem creditados do Fundo CAIXA BRASIL IPCA IV; Ok
- Política de Investimentos para o exercício 2016; ✓
- Outros assuntos de interesse do Comitê de Investimentos. ✓

CELSO TADEU PELIZER

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS DO FMAP



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Credenciamentos

 Formulário Preenchimento Instituições  Instruções para o credenciamento

Credenciamento de Instituições Financeiras (Gestores / Administradores)

Novo

Cadastramento de Distribuidores de Títulos e Valores Mobiliários e Agentes Autônomos

Novo

Instituição	Data	Situação	A	
			Renovar	
BANCO BRADESCO S.A.	21/08/2015	CREDENCIADO	63 dias	
BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	16/05/2015	A RENOVAR	-34 dias	
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ	03/07/2015	CREDENCIADO	14 dias	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26/11/2015	CREDENCIADO	160 dias	
G F GESTÃO DE RECURSOS S/A	22/10/2015	CREDENCIADO	125 dias	
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA.	22/10/2015	CREDENCIADO	125 dias	
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	21/07/2015	CREDENCIADO	32 dias	

Instituição	Data	Situação
Não há dados para a tabela		

 Relação de Entidades Credenciadas



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA FIXA	7º I b - FI 100% Títulos TN						Data: 30/11/2015
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO						C.N.P.J.: 11.328.882/0001-35		SALDO: 356.365,87	
Gestão:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		CNPJ Gestão:	30.822.936/0001-69		Índice de Referência:	IRF-M 1		
Administrador:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		CNPJ Administrador:	30.822.936/0001-69		Taxa de Performance:	Não possui		
Valor da Cota:	1,804522273		Qtde. de Cotas:	197.484,883025326		Patrimônio Líquido:	8.217.667.690,87		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						C.N.P.J.: 10.740.658/0001-93		SALDO: 6.975.062,36	
Gestão:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão:	00.360.305/0001-04		Índice de Referência:	IMA-B		
Administrador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador:	00.360.305/0001-04		Taxa de Performance:	Não possui		
Valor da Cota:	1,770191		Qtde. de Cotas:	3.940.288,002820035		Patrimônio Líquido:	3.404.827.995,08		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						C.N.P.J.: 10.740.670/0001-06		SALDO: 2.266.501,76	
Gestão:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão:	00.360.305/0001-04		Índice de Referência:	IRF-M 1		
Administrador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador:	00.360.305/0001-04		Taxa de Performance:	Não possui		
Valor da Cota:	1,723091		Qtde. de Cotas:	1.315.369,739613288		Patrimônio Líquido:	8.856.600.703,64		
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						C.N.P.J.: 11.061.217/0001-28		SALDO: 12.635.445,02	
Gestão:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão:	00.360.305/0001-04		Índice de Referência:	IMA Geral		

Valor da Cota: 1,677712	Qtde. de Cotas: 7.531.355,214721001	Patrimônio Líquido: 1.232.732.095,58
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		C.N.P.J.: 11.060.913/0001-10 SALDO: 2.751.873,88
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Índice de Referência: IMA-B 5
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de Performance: Não possui
Valor da Cota: 1,832915	Qtde. de Cotas: 1.501.364,700490748	Patrimônio Líquido: 3.693.337.240,60
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		C.N.P.J.: 13.322.205/0001-35 SALDO: 2.672.684,91
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Índice de Referência: IDKA IPCA 2 Anos
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de Performance: Não possui
Valor da Cota: 1,67493878	Qtde. de Cotas: 1.595.691,103408568	Patrimônio Líquido: 4.472.546.862,41
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		C.N.P.J.: 13.327.340/0001-73 SALDO: 955.580,62
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Índice de Referência: IMA-B 5+
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de Performance: Não possui
Valor da Cota: 1,531862815	Qtde. de Cotas: 623.803,000270621	Patrimônio Líquido: 836.684.571,04
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		C.N.P.J.: 10.577.503/0001-88 SALDO: 1.643.483,51
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Índice de Referência: IMA-B 5+
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de Performance: Não possui
Valor da Cota: 1,208695	Qtde. de Cotas: 1.359.717,306682000	Patrimônio Líquido: 367.936.765,63
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		C.N.P.J.: 14.386.926/0001-71 SALDO: 6.231.346,26
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Índice de Referência: IDKA IPCA 2 Anos

Valor da Cota: 1,386726

Qtde. de Cotas: 4.493.567,049294525

Patrimônio Líquido: 1.906.903.106,29



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA FIXA	7º III a - FI Renda Fixa / Referenciados RF			Data: 30/11/2015
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP				C.N.P.J.: 10.646.895/0001-90	SALDO: 3.278.857,95	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Índice de Referência: IMA-B		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Taxa de Performance: Não possui		
Valor da Cota: 1,899843		Qtde. de Cotas: 1.725.857,320841775		Patrimônio Líquido: 2.373.977.273,27		
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FI RENDA FIXA LP				C.N.P.J.: 19.419.157/0001-84	SALDO: 99.995,49	
Gestão: Geração Futuro		CNPJ Gestão: 02.290.293/0001-14		Índice de Referência: IMA-B		
Administrador: Geração Futuro		CNPJ Administrador: 27.652.684/0001-62		Taxa de Performance: 20,00%		
Valor da Cota: 1,28870428		Qtde. de Cotas: 77.593,821601958		Patrimônio Líquido: 37.249.055,69		



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA FIXA	7º IV a - FI de Renda Fixa						Data: 30/11/2015
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI						C.N.P.J.: 03.399.411/0001-90		SALDO: 1.035.459,28	
Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT				CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44		Índice de Referência: Selic			
Administrador: BANCO BRADESCO				CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12		Taxa de Performance: Não possui			
Valor da Cota: 8,3806282				Qtde. de Cotas: 123.553,897785371		Patrimônio Líquido: 6.655.383.301,73			
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO						C.N.P.J.: 13.077.418/0001-49		SALDO: 3.033.068,98	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM				CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Índice de Referência: CDI			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM				CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Taxa de Performance: Não possui			
Valor da Cota: 1,576127287				Qtde. de Cotas: 1.924.380,730551999		Patrimônio Líquido: 5.898.203.717,69			
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP						C.N.P.J.: 10.322.633/0001-70		SALDO: 8.705.676,42	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Índice de Referência: CDI			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Taxa de Performance: Não Possui			
Valor da Cota: 1,944522				Qtde. de Cotas: 4.477.026,446802301		Patrimônio Líquido: 4.345.680.710,98			
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO						C.N.P.J.: 19.303.793/0001-46		SALDO: 577.143,44	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM				CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano			

Valor da Cota: 1,258328243	Qtde. de Cotas: 458.658,893822508	Patrimônio Líquido: 314.906.023,06
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		C.N.P.J.: 19.515.015/0001-10 SALDO: 1.171.780,73
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de Performance: Não Possui
Valor da Cota: 1,278713623	Qtde. de Cotas: 916.374,635354925	Patrimônio Líquido: 453.060.832,29
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		C.N.P.J.: 18.598.042/0001-31 SALDO: 1.170.840,00
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de Performance: Não Possui
Valor da Cota: 1,17084	Qtde. de Cotas: 1.000.000,000000000	Patrimônio Líquido: 179.116.600,36



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA FIXA	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Data: 30/11/2015
CAIXA BRASIL IPCA IV FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO				C.N.P.J.: 12.321.859/0001-81	SALDO: 1.898.242,00
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Taxa de Performance: Não possui	
Valor da Cota: 1,898242		Qtde. de Cotas: 1.000.000,000000000		Patrimônio Líquido: 97.000.174,49	
CAIXA BRASIL IPCA VIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO				C.N.P.J.: 12.321.820/0001-64	SALDO: 378.834,60
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Taxa de Performance: Não possui	
Valor da Cota: 1,894173		Qtde. de Cotas: 200.000,000000000		Patrimônio Líquido: 95.399.597,84	
CAIXA BRASIL IPCA XII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO				C.N.P.J.: 12.321.708/0001-23	SALDO: 92.340,70
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Índice de Referência: IPCA + 6,00% ao ano	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Taxa de Performance: Não possui	
Valor da Cota: 1,846814		Qtde. de Cotas: 50.000,000000000		Patrimônio Líquido: 109.428.315,11	



[Panoramas](#)
[Carteira](#)
[Enquadramentos](#)
[Rentabilidade](#)
[Instituições](#)
[Retornos](#)
[Cadprev](#)
[Credenciamentos](#)
[Comparativo](#)
[APR](#)
[Análises](#)

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA VARIÁVEL	8º III - FI em Ações						Data: 30/11/2015
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES						C.N.P.J.: 06.916.384/0001-73		SALDO: 874.791,79	
Gestão:	BRADESCO ASSET MANAGEMENT		CNPJ Gestão:	62.375.134/0001-44		Índice de Referência:	IDV		
Administrador:	BRADESCO ASSET MANAGEMENT		CNPJ Administrador:	62.375.134/0001-44		Taxa de Performance:	Não possui		
Valor da Cota:	4,8766424		Qtde. de Cotas:	179.384,034802306		Patrimônio Líquido:	280.719.468,47		
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES						C.N.P.J.: 14.507.699/0001-95		SALDO: 817.274,28	
Gestão:	VINCI PARTNERS		CNPJ Gestão:	10.917.835/0001-64		Índice de Referência:	SMLL		
Administrador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador:	00.360.305/0001-04		Taxa de Performance:	20,00%		
Valor da Cota:	0,995172		Qtde. de Cotas:	821.239,222968492		Patrimônio Líquido:	158.151.587,21		
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES						C.N.P.J.: 10.551.382/0001-03		SALDO: 441.831,68	
Gestão:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão:	00.360.305/0001-04		Índice de Referência:	Ibovespa		
Administrador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Administrador:	00.360.305/0001-04		Taxa de Performance:	Não possui		
Valor da Cota:	0,70452		Qtde. de Cotas:	627.138,590813604		Patrimônio Líquido:	12.033.882,96		
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES						C.N.P.J.: 10.577.512/0001-79		SALDO: 642.186,90	
Gestão:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CNPJ Gestão:	00.360.305/0001-04		Índice de Referência:	ICON		

Tribunal - SP



Versão Excel 2015



Sair

Valor da Cota: 1,08406

Qtd. de Cotas: 592.390,550338542

Patrimônio Líquido: 13.370.247,15



[Panoramas](#) [Carteira](#) [Enquadramentos](#) [Rentabilidade](#) [Instituições](#) [Retornos](#) [Cadprev](#) [Credenciamentos](#) [Comparativo](#) [APR](#) [Análises](#)

Informações de apoio ao CADPREV

2015	Novembro	RENTA VARIÁVEL	8º VI - FI Imobiliário - Cotas negociadas em bolsa			Data: 30/11/2015
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI - BBIM11				C.N.P.J.: 20.716.161/0001-93		SALDO: 303.165,42
Gestão:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Índice de Referência:	FIX	
Administrador:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de Performance:	Não definido	
Valor da Cota:			Qtde. de Cotas:	Patrimônio Líquido:		



[Panoramas](#)
[Carteira](#)
[Enquadramentos](#)
[Rentabilidade](#)
[Instituições](#)
[Retornos](#)
[Cadprev](#)
[Credenciamentos](#)
[Comparativo](#)
[APR](#)
[Análises](#)

Comparativo Crédito & Mercado

busca	TODOS (RF e RV)	Escolha o Sub-segmento >>					Base: 30/11/2015	
Fundos	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano	Risco VaR - Mês	Qtde. Cotistas	Resgate	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL 1 FIAÇÕES	1,49%	22,49%	52,53%	48,29%	7,68%	12	D+4	
INFINITY LOTUS FIRENDA FIXA	1,18%	7,39%	13,74%	15,59%	2,16%	55	D+1	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	0,51%	6,49%	13,34%	13,27%	1,45%	430	D+0	
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,06%	6,88%	13,27%	12,14%	0,04%	823	D+0	
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC REFERENCIADO DI	1,07%	6,93%	13,24%	12,16%	0,02%	302	D+0	
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,05%	6,91%	13,21%	12,11%	0,06%	2.342	D+0	
SANTANDER FIC REFERENCIADO DI	1,07%	6,90%	13,21%	12,12%	0,01%	313	D+0	
HSBC FI REFERENCIADO DI LP	1,04%	6,88%	13,20%	12,11%	0,04%	354	D+0	
QUELUZ FI RENDA FIXA LP	1,06%	6,91%	13,18%	12,10%	0,00%	169	D+1	
BNP PARIBAS TARGUS FIC REFERENCIADO DI	1,06%	6,91%	13,18%	12,09%	0,01%	91	D+0	

[Primeira](#)
[Anterior](#)
[1](#)
[2](#)
[3](#)
[4](#)
[5](#)
[Próxima](#)
[Última](#)

Clique aqui para consulta aos benchmarks

Indicadores	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%	7,17%	17,05%	15,56%

			Tribunal - SP	Versão Excel 2015	Sair
CDI	1,06%	6,81%	13,01%		11,94%
IMA-GERAL	1,05%	1,91%	7,61%		8,22%
RF-M	0,92%	1,60%	6,46%		6,52%
IMA-B	1,46%	-1,27%	5,20%		7,25%
ICON	-3,89%	-9,81%	-11,12%		-5,76%
IBX	-1,66%	-13,78%	-16,48%		-8,96%
IBX-50	-1,98%	-14,58%	-17,31%		-9,43%
IBOVESPA	-1,63%	-14,48%	-17,55%		-9,77%
SMLL	-1,98%	-13,07%	-24,04%		-18,03%
IDIV	-7,60%	-22,76%	-32,82%		-24,61%

O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos clientes da Crédito & Mercado, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela Crédito & Mercado.

Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.

Destacamos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para: **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial.

Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



Panoramas Carreira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Comparativo Crédito & Mercado

busca		TODOS (RF e RV)				Escolha o Sub-segmento >>		Base: 30/11/2015											
Fundos		Mês	6 Meses	12 Meses	Ano	Risco VaR - Mês	Qtde. Cotistas	Resgate											
ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI		1,06%	6,89%	13,16%	12,08%	0,01%	104	D+0											
SANTANDER CORPORATE FIC REFERENCIADO DI		1,07%	6,87%	13,15%	12,07%	0,01%	1.374	D+0											
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA		1,02%	6,85%	13,15%	12,06%	0,08%	158	D+0											
BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI		1,05%	6,84%	13,14%	12,05%	0,00%	399	D+0											
CAIXA PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		1,04%	6,86%	13,12%	12,03%	0,07%	9.610	D+0											
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		0,45%	6,37%	13,11%	13,14%	1,43%	628	D+1											
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP		1,05%	6,86%	13,10%	12,02%	0,04%	745	D+0											
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA		1,05%	6,48%	12,99%	12,02%	0,19%	13	D+0											
ITAÚ INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI		1,05%	6,75%	12,94%	11,84%	0,01%	13	D+0											
BANESTES LIQUIDEZ FI REFERENCIADO DI		1,05%	6,78%	12,93%	11,87%	0,01%	17	D+0											

Clique aqui para consulta aos benchmarks

Indicadores	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%	7,17%	17,05%	15,56%

			Tribunal - SP	Versão Excel 2015	Sair
CDI	1,06%	6,81%	13,01%		11,94%
IMA-GERAL	1,05%	1,91%	7,61%		8,22%
IRF-M	0,92%	1,60%	6,46%		6,52%
IMA-B	1,46%	-1,27%	5,20%		7,25%
ICON	-3,89%	-9,81%	-11,12%		-5,76%
IBX	-1,66%	-13,78%	-16,48%		-8,96%
IBX-50	-1,98%	-14,58%	-17,31%		-9,43%
IBOVESPA	-1,63%	-14,48%	-17,55%		-9,77%
SMLL	-1,98%	-13,07%	-24,04%		-18,03%
IDM	-7,60%	-22,76%	-32,82%		-24,61%

O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos clientes da Crédito & Mercado, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela Crédito & Mercado.

Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.

Destacamos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA.

Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial.

Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



[Panoramas](#) [Carteira](#) [Enquadramentos](#) [Rentabilidade](#) [Instituições](#) [Retornos](#) [Cadprev](#) [Credenciamentos](#) [Comparativo](#) [APR](#) [Análises](#)

Comparativo Crédito & Mercado

busca	TODOS (RF e RV)	Escolha o Sub-segmento >>					Base: 30/11/2015								
Fundos	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano	Risco VaR - Mês	Qtde. Cotistas	Resgate								
SANTANDER IMA B 5 TITULOS PUBLICOS FIC RENDA FIXA	0,53%	6,03%	12,90%	12,87%	1,56%	279	D+1								
CAIXA ESPECIAL FIC RENDA FIXA LP	1,02%	6,69%	12,88%	11,81%	0,08%	4.111	D+0								
SUL AMÉRICA EXCLUSVE FIFERENCIADO DI	1,04%	6,72%	12,86%	11,80%	0,00%	82	D+0								
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,04%	6,73%	12,86%	11,80%	0,00%	951	D+0								
BRADESCO FEDERAL EXTRA FIFERENCIADO DI	1,04%	6,72%	12,85%	11,79%	0,00%	259	D+0								
WESTERN ASSET INVEST FIFERENCIADO DI	0,87%	6,66%	12,82%	11,76%	0,26%	3	D+0								
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC REFERENCIADO DI	1,04%	6,70%	12,81%	11,76%	0,00%	5	D+0								
CAIXA PREFERENCIAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,01%	6,70%	12,78%	11,72%	0,07%	9.014	D+0								
BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FIF RENDA FIXA	1,04%	6,69%	12,78%	11,73%	0,00%	157	D+0								
ITAÚ INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA	1,00%	6,56%	12,75%	11,69%	0,05%	17	D+0								
							Primeira	Anterior	1	2	3	4	5	Próxima	Última

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [Próxima](#) [Última](#)

Clique aqui para consulta aos benchmarks

Indicadores	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano
PCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%	7,17%	17,05%	15,56%

			Tribunal - SP	Versão Excel 2015	Sair
CDI	1,06%	6,81%	13,01%		11,94%
IMA-GERAL	1,05%	1,91%	7,61%		8,22%
RF-M	0,92%	1,60%	6,46%		6,52%
IMA-B	1,46%	-1,27%	5,20%		7,25%
ICON	-3,89%	-9,81%	-11,12%		-5,76%
IBX	-1,66%	-13,78%	-16,48%		-8,96%
IBX-50	-1,98%	-14,58%	-17,31%		-9,43%
BOVESPA	-1,63%	-14,48%	-17,55%		-9,77%
SMLL	-1,98%	-13,07%	-24,04%		-18,03%
IDV	-7,60%	-22,76%	-32,82%		-24,61%

O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos clientes da Crédito & Mercado, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela Crédito & Mercado.

Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.

Destacamos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA.

Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial.

Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Comparativo Crédito & Mercado

busca	Fundos	Escolha o Sub-segmento >>				Risco VaR - Mês	Qtde. Cotistas	Resgate	Base: 30/11/2015									
		Mês	6 Meses	12 Meses	Ano													
	HSBC TÍTULOS PÚBLICOS FI REFERENCIADO DI LP	1,03%	6,66%	12,74%	11,69%	0,00%	915	D+0										
	SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS FIC REFERENCIADO DI	1,03%	6,63%	12,66%	11,62%	0,00%	156	D+0										
	CAIXA PERSONAL FIC RENDA FIXA LP	1,00%	6,58%	12,66%	11,61%	0,08%	17.130	D+0										
	WESTERN ASSET TRADICIONAL FI RENDA FIXA	0,91%	6,25%	12,64%	11,71%	0,16%	3	D+1										
	SICREDI PERFORMANCE FI RENDA FIXA LP	1,02%	6,60%	12,64%	11,60%	0,01%	730	D+1										
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,55%	5,81%	12,62%	12,56%	1,65%	623	D+0										
	BTG PACTUAL FI RENDA FIXA IPCA	0,47%	5,92%	12,61%	12,72%	1,58%	327	D+1										
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	0,51%	5,87%	12,60%	12,60%	1,55%	55	D+1										
	FATOR MAX CORPORATIVO FI RENDA FIXA	0,97%	6,56%	12,60%	11,55%	0,05%	475	D+1										
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,02%	6,49%	12,59%	11,56%	0,09%	485	D+0										
									Primeira	Anterior	2	3	4	5	6	Próxima	Última	

Clique aqui para consulta aos benchmarks

Indicadores	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%	7,17%	17,05%	15,56%

			Tribunal - SP	Versão Excel 2015	Sair
CDI	1,06%	6,81%	13,01%		11,94%
IMA-GERAL	1,05%	1,91%	7,61%		8,22%
IRF-M	0,92%	1,60%	6,46%		6,52%
IMA-B	1,46%	-1,27%	5,20%		7,25%
ICON	-3,89%	-9,81%	-11,12%		-5,76%
IBX	-1,66%	-13,78%	-16,48%		-8,96%
IBX-50	-1,98%	-14,58%	-17,31%		-9,43%
BOVESPA	-1,63 %	-14,48%	-17,55%		-9,77 %
SMLL	-1,98%	-13,07%	-24,04%		-18,03%
IDV	-7,60%	-22,76%	-32,82%		-24,61%

O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos clientes da Crédito & Mercado, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela Crédito & Mercado.

Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.

Destacamos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

As informações aqui apresentadas são fornecidas exclusivamente para: FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA.

Advertimos que a divulgação, distribuição ou cópia deste relatório é proibida, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial.

Fundos de Investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.



[Panoramas](#) [Carteira](#) [Enquadramentos](#) [Rentabilidade](#) [Instituições](#) [Retornos](#) [Cadprev](#) [Credenciamentos](#) [Comparativo](#) [APR](#) [Análises](#)

Comparativo Crédito & Mercado

busca	Fundos	RENTA FIXA				IDKA 2A				Base: 30/11/2015		
		Mês	6 Meses	12 Meses	Ano	Risco VaR - Mês	Qtd. Cotistas	Resgate				
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP		0,51%	6,49%	13,34%	13,27%	1,45%	430	D+0				
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		0,45%	6,37%	13,11%	13,14%	1,43%	628	D+1				

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [Próximo](#) [Última](#)

Clique aqui para consulta aos benchmarks

Indicadores	Mês	6 Meses	12 Meses	Ano
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	1,48%		7,17%	17,05%
CDI	1,06%		6,81%	13,01%
IMA-GERAL	1,05%		1,91%	7,61%
IRF-M	0,92%		1,60%	6,46%
IMA-B	1,46%		-1,27%	5,20%

O Comparativo de Fundos Investimentos apresenta informações dos fundos constantes na base dos clientes da Crédito & Mercado, sendo separado pelos segmentos de atuação com classificação por ordem de retorno.

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela Crédito & Mercado.

Os fundos apresentados não devem ser considerados como sugestão de colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento, ou, qualquer outro valor mobiliário, sendo de extrema importância a análise dos fatores de riscos constantes em cada produto, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento, sendo que o consultor de investimento coloca-se a disposição para auxiliar no processo de análise.

Declaramos que rentabilidade observada no passado não representa garantia de rentabilidade futura

© Copyright 2012 Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos. Todos os direitos reservados.

Tribunal - SP

 Versão Excel 2015

→ Sair

Relatório de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - FIDC



Panoramas Carteira Enquadramentos Rentabilidade Instituições Retornos Cadprev Credenciamentos Comparativo APR Análises

Resultado das aplicações financeiras após as movimentações

Informações por períodos

2015				Acumulado no ano	1º Trimestre	1º Semestre	3º Trimestre	
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta Atuarial (%)	% Atingimento
Janeiro	54.164.940,97	2.364.591,96	1.558.734,33	55.789.529,17	818.730,57	1,49%	1,73%	85,95%
Fevereiro	55.789.529,17	2.256.044,51	1.659.824,68	56.852.312,91	466.563,91	0,83%	1,64%	50,39%
Março	56.852.312,91	2.124.707,62	1.421.858,00	57.697.992,32	142.829,79	0,25%	1,84%	13,51%
Abril	57.697.992,32	1.502.098,20	1.482.924,68	58.688.328,18	971.162,34	1,68%	1,18%	142,98%
Maior	58.688.328,18	1.586.688,73	1.467.748,83	59.646.142,40	838.874,32	1,43%	1,21%	118,19%
Junho	59.646.142,40	2.938.800,49	1.869.747,65	60.909.790,69	194.595,45	0,32%	1,28%	25,03%
Julho	60.909.790,69	1.843.706,39	1.790.841,82	61.250.545,34	287.890,08	0,47%	1,16%	40,83%
Agosto	61.250.545,34	23.140.449,82	23.339.311,06	60.391.608,91	-660.075,19	-1,08%	0,71%	-152,25%
Setembro	60.391.608,91	7.846.493,74	7.798.966,48	60.448.601,16	9.464,99	0,02%	1,03%	1,52%
Outubro	60.448.601,16	1.321.658,21	2.000.093,59	60.799.463,64	1.029.297,86	1,70%	1,31%	129,91%
Novembro	60.799.463,64	2.098.858,61	2.399.236,74	61.009.833,85	510.748,34	0,84%	1,48%	56,83%
Acumulado		49.024.098,28	46.789.287,86		4.610.062,46	8,20%	15,56%	52,73%

— Retorno (%)

— IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)

© Copyright 2012 Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos. Todos os direitos reservados.

Retornos - Mês / Ano

2015 Novembro

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	942.781,43	0,00	0,00	955.580,62	12.799,19	1,36%	1,36%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1.155.569,00	0,00	0,00	1.170.840,00	15.271,00	1,32%	1,32%
CAIXA BRASIL IPCA XII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	91.150,70	0,00	0,00	92.340,70	1.190,00	1,31%	1,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.156.651,25	0,00	0,00	1.171.780,73	15.129,48	1,31%	1,31%
CAIXA BRASIL IPCA VIII FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	374.124,80	0,00	0,00	378.834,60	4.709,80	1,26%	1,26%
CAIXA BRASIL IPCA IV FIRENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1.874.837,00	0,00	0,00	1.898.242,00	23.405,00	1,25%	1,25%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	3.238.821,51	0,00	0,00	3.278.857,95	40.036,44	1,24%	1,24%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	1.623.333,86	0,00	0,00	1.643.483,51	20.149,65	1,24%	1,24%
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	807.838,23	0,00	0,00	817.274,28	9.436,05	1,17%	1,17%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	571.047,64	0,00	0,00	577.143,44	6.095,80	1,07%	1,07%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.001.381,46	0,00	0,00	3.033.068,98	31.687,52	1,06%	1,06%

				Tribunal - SP	 Versão Excel 2015	 Sair	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	6.904.889,76	0,00	0,00	6.975.062,36	70.172,60	1,02%	1,02%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	12.509.227,04	0,00	0,00	12.635.445,02	126.217,98	1,01%	1,01%
BRADESCO PREMIUM FIREFERENCIADO DI	1.124.560,60	0,00	100.000,00	1.035.459,28	10.898,68	0,97%	1,05%
CAIXA MEGA FIRENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	9.728.462,39	0,00	1.117.519,36	8.705.676,42	94.733,39	0,97%	1,05%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	352.609,84	168.011,24	168.011,24	356.385,87	3.756,03	0,72%	1,05%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	2.736.759,65	0,00	0,00	2.751.873,88	15.114,23	0,55%	0,55%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA LP	6.200.026,10	0,00	0,00	6.231.346,26	31.320,16	0,51%	0,51%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.660.704,10	0,00	0,00	2.672.684,91	11.980,81	0,45%	0,45%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIRENDA FIXA	1.434.603,73	1.830.847,37	1.013.706,14	2.266.501,76	14.756,80	0,45%	1,05%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI - BBM11	302.299,12	0,00	0,00	303.165,42	866,30	0,29%	
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMA-B FIRENDA FIXA LP	0,00	100.000,00	0,00	99.995,49	-4,51	0,00%	1,56%
BRADESCO DIVIDENDOS FIAÇÕES	879.278,71	0,00	0,00	874.791,79	-4.486,92	-0,51%	-0,51%
CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES	454.294,79	0,00	0,00	441.831,68	-12.463,11	-2,74%	-2,74%
CAIXA CONSUMO FIAÇÕES	674.210,93	0,00	0,00	642.186,90	-32.024,03	-4,75%	-4,75%

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016**Alocação dos Recursos****Renda Fixa - Art. 7º**

Tipo de Ativo	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" ✕	100,00	65,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fxa / Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	80,00	20,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, "a"	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00

Renda Variável - Art. 8º

Tipo de Ativo	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa- Art. 8º, VI	5,00	3,00

Total: 151,00%

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos:**

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf

Quantidade de Caracteres Restante:

7389

*** Objetivos da gestão:**

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Quantidade de Caracteres Restante:

6859

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos:**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Quantidade de Caracteres Restante:

7333

*** Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável:**

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Quantidade de Caracteres Restante:

7618

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos:**

o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Quantidade de Caracteres Restante:

7622

*** Observações:**

Quantidade de Caracteres Restante:

7998

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016**Alocação dos Recursos****Renda Fixa - Art. 7***

Tipo de Ativo	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	65,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fxa / Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	80,00	20,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, "a"	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00

Renda Variável - Art. 8*

Tipo de Ativo	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa- Art. 8º, VI	5,00	3,00

Total: 151,00%

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos:**

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroecologico_2016.pdf

Quantidade de Caracteres Restante:

7389

*** Objetivos da gestão:**

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Quantidade de Caracteres Restante:

6859

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos:**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Quantidade de Caracteres Restante:

7333

*** Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável:**

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Quantidade de Caracteres Restante:

7618

Demonstrativo da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatórios

Exercício: 2016

*** Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos:**

o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Quantidade de Caracteres Restante:

7622

*** Observações:**

Quantidade de Caracteres Restante:

7998

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL
RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
(DOU de 29/11/2010)

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2010, com base no parágrafo único do art. 1º e no inciso IV do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolveu:

Art. 1º Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Seção I

Da Alocação dos Recursos e da Política de Investimentos

Subseção I

Da Alocação dos Recursos

Art.2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável; e

III - imóveis.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III - as aplicações financeiras;

IV - os títulos e os valores mobiliários;

V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Subseção II

Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; e

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas previstas no inciso I deste artigo e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

Seção II

Dos Segmentos de Aplicação e dos Limites

Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, não são consideradas as aplicações no segmento de imóveis.

Subseção I

Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;

III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I deste artigo deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º As aplicações previstas nos incisos III e IV deste artigo subordinam-se a que a respectiva denominação não contenha a expressão "crédito privado".

§ 3º As aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 4º As aplicações previstas no inciso VI e alínea "a" do inciso VII deste artigo subordinam-se a:

I - que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 5º A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).

Subseção II

Segmento de Renda Variável

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

II - até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;

IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

Parágrafo único. As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Subseção III

Segmento de Imóveis

Art. 9º As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o caput poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Seção III
Dos Limites Gerais e da Gestão
Subseção I
Dos Limites Gerais

Art. 10. Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

Parágrafo único. As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.

Art. 11. As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

Art. 12. As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Parágrafo único. A observância do limite de que trata o caput é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.

Subseção II
Da Gestão

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.
§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas, parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I - de baixo risco de crédito; ou

II - de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Art. 16. Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 15, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Seção IV
Das Disposições Gerais
Subseção I
Do Agente Custodiante

Art. 17. Salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Subseção II
Das Outras Contratações

Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria com vistas ao cumprimento desta Resolução, esta deverá recair sobre pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.

Subseção III

Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários

Art. 19. Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social, do patrimônio do agente custodiante e liquidante.

Subseção IV

Do Controle das Disponibilidades Financeiras

Art. 20. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Subseção V

Dos Enquadramentos

Art. 21. Os regimes próprios de previdência social que possuem, na data da entrada em vigor desta Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

Art. 22. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.

Subseção VI

Das Vedações

Art. 23. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Resolução nº 3.790, de 24 de setembro de 2009.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco

1. Este texto não substitui o publicado no DOU nº 227, do dia 29/11/2010, seção 1, pág. 17

2. Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010112900031

RESOLUÇÃO Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no D.O.U. de 23/12/2014)

Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2014, com base no parágrafo único do art. 1º e no inciso IV do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolveu:

Art. 1º Os arts. 7º, 13, 14, 22 e 23 da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

III - até 80% (oitenta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

b) cotas de fundos de índices de renda fixa cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV - até 30% (trinta por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

b) cotas de fundos de índices cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa;

V - até 20% (vinte por cento) em:

a) depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

b) Letras Imobiliárias Garantidas;

VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

ou

....."

(NR)

"Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social."

(NR)

"Art. 14."

§ 1º A observância do limite de que trata o caput é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios, a serem efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no caput passa a ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo." (NR)

"Art. 22. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros:

I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido nos incisos VI e VII e § 5º do art. 7º e nos incisos IV, V e VI do art. 8º;

II - pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos demais limites.

Parágrafo único. Enquanto perdurar os excessos em relação aos limites estabelecidos nos arts. 7º e 8º, o regime próprio de previdência social ficará

impedido de efetuar novas aplicações que onerem os excessos verificados, relativamente aos limites excedidos." (NR)

"Art. 23.
.....

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Presidente do Banco